

PORTARIA 120/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DILEUSA RIBEIRO DA SILVA** CPF: **449.014.882-87**, Matrícula: **0000297** - SECRETARIA MUNICIPAL, Lotado junto a Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 30/05/2023 a 31/05/2023, com o objetivo de participar da 147ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PA a 2ª Ordinária/2023. Atribuindo 02(duas) diárias a servidora, no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 700,00(setecentos reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 30 de Maio de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

